



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政法務司司長辦公室  
Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça

譯本

TRADUÇÃO

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Sou Ka Hou**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Sou Ka Hou, datada de 8 de Abril de 2020, enviada a coberto do ofício n.º 306/E232/VI/GPAL/2020 da Assembleia Legislativa, de 14 de Abril de 2020, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo no dia 15 de Abril de 2020:

De acordo com o Regulamento Administrativo n.º 12/2019, Constituição da \_\_\_\_\_ Macau Renovação Urbana, S.A., a Macau Renovação Urbana, S.A. (doravante designada por Macau Renovação Urbana), trata-se duma sociedade comercial, sob a forma de sociedade anónima, entre a Região Administrativa Especial de Macau, o Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização e o Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, com o objectivo de melhorar a qualidade e o ambiente habitacional e de promover o desenvolvimento económico, social e turístico da RAEM.

No intuito de promover a cooperação Zhuhai-Macau, o Governo de Zhuhai decidiu ceder terrenos na Ilha de Hengqin para o desenvolvimento do Projecto “Novo Bairro de Macau” e esses terrenos servirão exclusivamente para o Governo da RAEM construir um complexo de garantia do bem-estar da população, com funções integradas de habitação, educação, saúde e cuidados a idosos. A Macau Renovação Urbana, S.A. é recomendada pelo Governo da \_\_\_\_\_



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政法務司司長辦公室  
Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça

譯本

TRADUÇÃO

RAEM para a construção do referido Projecto que será iniciado através de financiamento, sem exigência para o erário público.

Dada que o desenvolvimento do Projecto “Novo Bairro de Macau” em Hengqin excedeu o âmbito de exploração da Macau Renovação Urbana, o Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, publicou o Regulamento Administrativo n.º 2/2020, Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 12/2019—Constituição da Macau Renovação Urbana, S.A., emendando o artigo 2.º — *“A Sociedade pode ainda prosseguir quaisquer outras actividades, industriais, comerciais ou de prestação de serviços, relacionadas com a renovação urbana, e desenvolver projectos fora da RAEM para melhorar a qualidade e o ambiente habitacional dos residentes de Macau, desde que isso seja deliberado e expressamente autorizado em Assembleia Geral convocada para o efeito”*. Assim, criou atempadamente condições legais para que a Macau Renovação Urbana possa avançar com projectos fora da RAEM.

Com a rápida evolução socioeconómica de Macau, é necessário vivificar e melhorar a função urbana e o ambiente comunitário dos bairros antigos. No entanto, factores como espaço acanhado da cidade, alta densidade demográfica e escassez do recurso do solo limitam, em certa medida, o prosseguimento da renovação urbana de Macau. Assim, a Ilha de Hengqin pode contribuir para a extensão de Macau, fornecendo novo espaço, no futuro, pode também se tornar numa zona com qualidade para viver e desenvolver, dotada de liberdade e abertura de elevado nível, de capacidade inovadora, de função urbana completa



e de bom ambiente ecológico. O Projecto “Novo Bairro de Macau” será o ponto de partida da expansão da RAEM para a Ilha de Hengqin; deste modo, é óbvio que o facto de A Macau Renovação Urbana, S.A. se envolver no aludido Projecto não veio desvirtuar a intenção inicial de criação da entidade.

Por outro lado, desde a criação da Macau Renovação Urbana, S.A. em Abril de 2019, a empresa tem se dedicado aos projectos desenvolvidos dentro do território, incluindo o projecto de habitação para alojamento temporário e de habitação para troca no âmbito da renovação urbana no lote P dos Novos Aterros da Areia Preta, bem como o trabalho da investigação dos “sete conjuntos de prédios do Bairro do Iao Hon” (foi encarregado ao “ROOT PLANNING”, em chinês “我城社區規劃合作社”, que tem experiência de muitos anos no assunto daqueles conjuntos de prédios, a investigação do projecto, cuja despesa totaliza 680.000 patacas), impulsionando, de forma pragmática, a renovação dos bairros antigos de Macau.

O Governo da RAEM entende imprescindível o estabelecimento de um sistema unificado de gestão das empresas de capitais públicos. Recentemente, o Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos e a Direcção dos Serviços de Finanças chegaram a acordo e concluíram a redacção das Instruções para a divulgação pública de informações por empresas de capitais públicas, com expectativas de que possa divulgar ao público com maior celeridade, a fim de elevar a transparência da situação financeira e do funcionamento das empresas de capitais públicas. Além disso, será iniciado,



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政法務司司長辦公室  
Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça

譯本  
TRADUÇÃO

dentro do 5.º mandato do Governo, o trabalho da produção legislativa acerca das empresas de capitais públicas.

O Chefe do Gabinete

Ng Chi Kin

8 de Maio de 2020